



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº 70/2018-PROGESP

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A, objeto do Edital nº 05/2018 de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 01: Administração

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	24/05/2018	*Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h45min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

Quadro 02: Economia

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	24/05/2018	*Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h45min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

Quadro 03: Ciências Sociais

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	24/05/2018	*Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h45min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

Quadro 04: Psicologia

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	24/05/2018	*Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h45min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Quadro 05: Zootecnia

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Didática	24/05/2018	*Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões 07h45min
			Fechamento dos portões 08h15min
			Início do sorteio 08h20min

* O Bloco VIII possui para identificação uma placa com descrição "**Bloco de Direito e Música**", e encontra-se atrás do bloco VII.

2- O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto, com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência **do fechamento do portão**.

3- Somente prestarão a Prova de Didática os candidatos habilitados na prova escrita **com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)**.

4- No dia **24 de maio, às 08 (oito) horas e 20 (vinte) minutos** haverá o sorteio da ordem de apresentação, **neste momento todos os candidatos deverão estar presentes, sendo eliminado**, por ausência, aquele que não estiver presente na hora do sorteio.

5- A Prova Didática será realizada em sessão pública que terá início após o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, realizado pelo fiscal.

6- As provas didáticas serão realizadas no período da manhã e tarde do dia **24 de maio de 2018**, sendo **4 (quatro) candidatos** no período da manhã e **4 (quatro) candidatos** no período da tarde, dependendo da quantidade de candidatos por quadro, conforme sorteio da ordem de apresentação ocorrido no dia **24 de outubro 2017 às 08:20 (oito) horas e 20 (vinte) minutos**. **As provas terão início às 08:30 (oito horas e trinta minutos no período manhã e às 14:30 horas no período da tarde**. O candidato que não comparecer, no horário indicado em sorteio, **vide item 4**, para realizar a prova didática será eliminado.

6.1 – Pelo fato da prova didática ter duração variada dependendo do candidato e das possíveis arguições da banca, não há horário definido em sorteio e sim ordem de apresentação, devido a este fato os itens 7 e 8 deverão ser acatados por todos os candidatos evitando assim **eliminação do certame**.

7- Os candidatos que farão a prova pela manhã ou pela tarde permanecerão à espera de sua chamada em sala reservada pela Comissão, pois se ao ser chamado e o candidato não estiver presente, o próximo candidato será chamado e o candidato ausente será eliminado.

8- Seguindo o disposto do item 7, após o sorteio da ordem de apresentação, deverá ficar no local de provas apenas os candidatos que farão a prova didática naquele turno, ficando obrigado os outros candidatos que farão no turno seguinte a estarem presentes no horário estabelecido **no item 6**.

9 – Os candidatos que farão a prova didática no período vespertino deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo eliminado aquele que não comparecer no local e horário indicado **no item 6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- 10 - Os candidatos ficarão em uma sala diferente a da prova didática à espera de sua chamada.
- 11 - Após a finalização de sua prova o candidato poderá sair do local de prova.
- 12 - O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.
- 13 – **Em hipótese alguma será permitida a troca de ordem de apresentação da prova didática entre participantes.**
- 14- Casos omissos serão decididos pela Comissão de Concursos e a PROGESP.

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas